

Ofício n.º 65/SACOM

Unaí (MG), 16 de maio de 2022.

Senhor Vereador,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para, em cumprimento a pedido de reiteração de diligência aprovado nesta Comissão na Reunião Ordinária do dia 16 de maio de 2022, solicitar os seguintes esclarecimentos e providências em relação ao Projeto de Lei n.º 24/2022, de sua autoria, no prazo regimental de 15 dias:

1. informar se o evento denominado será uma competição ou se trata de aulas práticas de natação;
2. discriminar para qual faixa etária é destinado o evento;
3. informar como serão distribuídas as vagas.

O artigo 3º do Projeto de Lei prevê que o Poder Executivo fica autorizado a promover o evento “nos termos do que dispõe a presente lei”. Todavia, a norma não traz quais seriam as atividades desenvolvidas, o público alvo, a duração do evento, a partir de qual idade e outras informações que constam apenas na justificativa. Dessa forma, solicita-se que o Projeto de Lei n.º 24/2022 seja ajustado para ter efetividade.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Unaí – Minas Gerais

(Fls n.º 2 do ofício n.º 65/Secom)

VEREADORA NAIR DAIANA
Presidente da Comissão De Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos